



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

- 382 -

Ata da 36ª (trigésima sexta) reunião ordinária do 1º (primeiro) período legislativo da 35ª (Trigésima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos), sob a presidência do Vereador José Ailton de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adão Amaral da Silva, Adilson Mário Alves, Adilson Pereira Lino, Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano, José Marinho Zica, Karla Francisca Vieira Araújo, Leonardo Diógenes Coelho e Silvio Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 36ª (trigésima sexta) reunião ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Marinho Zica e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos Edis sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo em resposta a ofícios desta Casa Legislativa: n.º 283/2021, que responde ofício n.º 294/2021, o qual reporta sobre



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

- 383 -

requerimento de autoria do Vereador Silvio Silva (Cópia de Processo Licitatório 137/2021); nº 028/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que reporta sobre indicação nº 43/2021 de autoria do Vereador Leonardo Diógenes Coelho; Ofício nº 73/2021 do IPSEMDI o qual encaminha demonstrativo Numerário, Balancete de Despesa do IPSEMDI – mês de outubro de 2021. Foram apresentados os seguintes projetos de leis de autoria do Executivo: nº 37/2021- "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza especial destinado ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 nos termos da resolução SES/MG n.º 7.447, de 23 de março de 2021, na forma que específica e dá outras providências"; nº 38/2021 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na forma que específica e dá outras providências"; nº 39/2021 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza suplementar nos termos da resolução SES/MG N.º 7.565, de 21 de junho de 2021, na forma que específica e dá outras providências"; nº 40/2021 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza especial destinado à política de estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde) nos termos da resolução SES/MG N.º 7.554, de 17 de junho de 2021, na forma que



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

- 384 -

específica e dá outras providências". Aos referidos projetos foi aprovada a dispensa de interstício para votação em turno único e inclusão na pauta da presente reunião atendendo requerimento do Vereador Zé Roia. Foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as seguintes indicações de autoria da Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo. nº 103/2021 – indica do Executivo poda por baixo da copa das árvores no entorno da praça do Rosário onde ocorre o exame de direção; 104/2021 - indica do Executivo que seja feita a aquisição e instalação de um ar condicionado para atendimento odontológico no PSF Juiz de Fora. Iniciando os assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado por unanimidade dos Edis em segunda discussão e votação Projeto nº 35/2021 - "Institui a semana municipal 'Maria da Penha nas Escolas' no Município de Dores do Indaiá/MG e dá outras providências". Foram aprovados por unanimidade dos Edis em turno único de discussão e votação os seguintes projetos de leis: nº 37/2021- "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza especial destinado ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 nos termos da resolução SES/MG N.º 7.447, de 23 de março de 2021, na forma que específica e dá outras providências"; nº 38/2021 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

- 385 -

na forma que específica e dá outras providências"; nº 39/2021 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza suplementar nos termos da resolução SES/MG N.º 7.565, de 21 de junho de 2021, na forma que específica e dá outras providências"; nº 40/2021 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza especial destinado à política de estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde) nos termos da resolução SES/MG N.º 7.554, de 17 de junho de 2021, na forma que específica e dá outras providências". Os referidos projetos transformaram-se em proposições de leis números, 2.957/2021, 2.958/2021, 2.959/2021, 2.960/2021 e 2.961/2021. Ficou acordado o envio de ofício de agradecimento ao Deputado do MDB Tiago Cota que enviou a emenda referente ao projeto de lei n. 39/2021, bem como ao Deputado do PV Inácio Franco que enviou a emenda referente ao projeto de lei n. 40/2021. Dando continuidade à reunião fez uso da tribuna do povo a senhora Luciana Caetano que sustentou argumentos para que não seja aprovado o projeto de lei nº 29/2021. Sobre o assunto foi aprovado requerimento verbal do Vereador Silvio Silva que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo cópia do Decreto 2.024/2021, de 23 de agosto de 2021 que "Fixa os critérios a serem observados para cumprimento, no



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

- 386 -

âmbito Municipal, do disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, especificamente sobre a legitimação Fundiária a ser concedida no âmbito da REURB de interesse Social (REUB-S) e dá outras providências", bem cópia como da Portaria nº 324/2021, d 03 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a comissão Técnica de análise de Regularização Fundiária – CTARF e dá outras providências". O autor do requerimento justificou que os documentos ora requeridos regem sobre o assunto tratado pela Senhora Luciana Caetano e tais documentos servirão para melhor direcionamento sobre o assunto, uma vez que não os localizou no site da Prefeitura. O Vereador ressaltou que futuramente os vereadores podem vir a ser procurados para regularizar demais imóveis que estão em situação similar com a da senhora Luciana Caetano, sendo assim, os documentos requeridos ajudarão a orientar essas pessoas em como proceder a regularização dos imóveis. Passando à fase das considerações finais foram aprovadas as seguintes indicações verbais; de autoria do Vereador Adilson Mário Alves 1 - indicou o envio de ofício ao Executivo que seja designado à Secretaria competente da municipalidade que seja procedida operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município; 2 - indicou o envio de ofício ao Executivo que seja designado à Secretaria competente



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

- 387 -

da municipalidade que seja procedida a conclusão da ponte do Baracuí na região das Gerais. O Vereador autor da indicação justificou que a situação que a referida ponte encontra-se, tem ocasionado diversos transtornos aos usuários que dela necessitam;

3 - envio de ofício ao Executivo reiterando indicação a qual requereu a remoção dos troncos e raízes das árvores mortas da Praça Tenente Zacarias Zica. O autor da indicação referenciou constantemente ser cobrado dos moradores e comerciantes que avizinham aquele logradouro, bem como os munícipes que costumeiramente se beneficiam daquele recanto de lazer, pois não acham justo manter prejudicada a beleza da referida praça por restos de árvores mortas, e preocupados com a situação solicitam uma melhor atenção do poder público municipal para o local;

Indicações do Vereador Adilsom Pereira Lino; 1 - indicou o envio de ofício ao Executivo para que seja designado à Secretaria competente da municipalidade que seja desobstruído o bueiro localizado na Rua Padre Luís (ao lado do Lavajato do Mangaba, pois a situação tem ocasionado diversos transtornos aos motoristas, moradores e comerciantes daquela imediação tendo em vista o acúmulo de água que se forma em épocas chuvosas naquela localidade, 2 - indicou o envio de ofício ao Executivo solicitando da secretaria competente que seja procedida a manutenção da



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

- 388 -

estrada Stoque Ribeiro, na localidade Gerais. O Vereador autor da indicação justificou que usuários da mencionada localidade estão cobrando melhorias nesta importante estrada. Em seguida foram aprovados os seguintes requerimentos de autoria do Vereador Silvio Silva; 1 - envio de ofício ao Executivo requerendo Informações sobre a Lei Municipal nº 2.944/2021 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertas nas vias públicas no âmbito do Município de Dores do Indaiá e dá outras providências”, se esta já se encontra em cumprimento e se está sendo procedida a fiscalização pela secretaria competente do Poder Executivo; 2 - envio de ofício à Copasa dando ciência da aprovação da Lei 2.944/2021 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertas nas vias públicas no âmbito do Município de Dores do Indaiá e dá outras providências”; 3 - envio de ofício à Copasa reiterando requerimento nº 49/2021 de autoria de todos os vereadores, tendo em vista audiência pública ocorrida para tratar de assuntos inerente ao problema da água/esgoto em nosso município. Dando continuidade foi aprovada a indicação verbal do Vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano que indicou o envio de ofício ao Executivo requerendo que designado à secretaria competente da municipalidade que seja procedida sinalização com pintura, placa



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

- 389 -

e sinalizador (luz e som) de veículo saindo da garagem do SAMU. O Vereador autor da indicação justificou a necessidade do referido melhoramento tendo em vista que por ser o SAMU instalado em uma rua movimentada, às vezes os servidores têm dificuldade em sair na ambulância de forma rápida e ágil o que resulta em atraso ao atendimento, sendo que minutos perdidos, às vezes valem uma vida. E finalizando as considerações finais o Senhor Presidente fez indicação verbal reiterando indicação da Vereadora Karla Vieira Francisca Araújo a qual solicitou do Executivo que seja construído uma lombo-faixa enfrente ao portão de entrada da Escola Municipal Irmã Luiza de Marillac, com o intuito de ofertar melhor segurança para as crianças e adolescentes na chegada e saída dos turnos das aulas da referida escola. O local tem um grande fluxo de veículos o que potencializa o risco de atropelamentos. Ainda nesse seguimento foi aprovada indicação verbal do Senhor Presidente Vereador José Ailton de Sousa e do Vereador Leonardo Diógenes Coelho a qual solicita do Executivo a construção de uma lombo-faixa entre a Rua Dr. Zacarias e Dr. José Argemiro de Moura na Rua Pará (imediações da Escola Maanaim e Igreja Batista), que além de atender aos anseios de inúmeros cidadãos promoverá segurança a todos minimizando os riscos aos usuários das referidas





**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

- 390 -

localidades. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 09 (nove) de novembro de 2021, às 19h (dezenove horas).